ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 529 DE 27 DE AGOSTO DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA, o CENTRAL ATLÉTICO CLUBE, entidade sócio-esportiva, com sede no Primeiro Distrito / dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de agôsto de 1971.

Aristolina Queiroz de Almeida
-Prefeito Municipal-